



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, do decreto municipal nº 016/2017, de 03/01/2017, as disposições do artigo 15 da lei federal 8.666/93 e da lei federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Presencial de nº 00008/2021-PMON**, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 11 de março de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.630/0001-06, sediada na Rua Ceará, 793 – Anexo ao Hotel das Nações – Setor Azevec – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pela Senhora Waléria Moreira Linhares de Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av Ceará, 793 - Zevec – Ourilândia do norte – PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.043.563-95 e RG 6833888 PC/PA, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 no Valor Total de **R\$ 123.990,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e noventa reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 16 dias do mês de Março de 2021.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal